



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2513/2008, DE 15 DE MAIO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO, NAS DIVISÕES, DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA :

Artigo 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos em comissão, nas Divisões, Departamentos e Secretarias desta Prefeitura Municipal, nas datas e referências, como seguem:

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

##### DEPARTAMENTO DE MATERIAL

##### DIVISÃO CADASTRO

Nome:	Cargo:	Data:	Referência:
Danila Neves Mattos	Chefe de Divisão	12.05.2008	10

#### SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E URBANISMO

##### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nome:	Cargo:	Data:	Referência:
Dinalva Bachetta Cortez	Diretor de Depto.	01.05.2008	15

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

##### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nome:	Cargo:	Data:	Referência:
Janaina Rodrigues Gomes	Diretor de Depto.	12.05.2008	15

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

##### DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS

Nome:	Cargo:	Data:	Referência:
José Roberto Boscarini	Diretor de Depto.	01.05.2008	15

#### SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

##### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nome:	Cargo:	Data:	Referência:
Nilton Ribas	Diretor de Depto.	12.05.2008	15

##### DEPARTAMENTO DE ESPORTE

##### DIVISÃO PROJETOS COMUNITÁRIOS

Nome:	Cargo:	Data:	Referência:
Anderson Luis da Silva	Chefe de Divisão	01.05.2008	10

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2008.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

